



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Programa de Pós-Graduação em História

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – PGH –, seguindo a Resolução 211/2012 do CEPE/UFRPE, torna públicas as Normas Complementares do Processo Seletivo para Admissão como discente do Curso de Mestrado no Semestre Letivo 2017.2 através do endereço eletrônico <http://www.editais.prppg.ufrpe.br/> e www.pgh.ufrpe.br

1. DA FINALIDADE

- 1.1. O presente edital destina-se ao preenchimento de até 30 (trinta) vagas disponíveis no Curso de Mestrado em História para ingresso como aluno regular no semestre letivo de 2017.2.
- 1.2. As linhas de pesquisa do PGH são:
 - 1.2.1. Linha de Pesquisa 1: Cultura, Memória e Patrimônio.
 - 1.2.2. Linha de Pesquisa 2: Política, Instituições e Identidades
 - 1.2.3. Linha de Pesquisa 3: Ensino de História e História Regional.
 - 1.2.4. Linha de Pesquisa 4: História do Mundo Moderno
- 1.3. As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos aprovados nesse processo seletivo, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas.
- 1.4. A distribuição de bolsas de estudo para os candidatos aprovados está condicionada às condições impostas pelas agências de financiamento e seguirá a ordem de classificação dos candidatos seguindo normativas gerais das agências de financiamento, normativas internas do PGH e da UFRPE.
- 1.5. Poderão concorrer ao processo seletivo candidatos que possuam diploma de Graduação em qualquer área de conhecimento emitido por instituições brasileiras de ensino reconhecidas pelo MEC.
- 1.6. O Processo de Seleção será realizado por Banca de Seleção composta por quatro docentes titulares e dois suplentes, todos pertencentes ao PGH, e designados para este fim pelo Colegiado de Coordenação Didática – CCD – do PGH.
- 1.7. Ao término do Processo Seletivo cabe ao CCD do PGH aprovar o relatório e os resultados da Banca de Seleção.
- 1.8. Todas as informações sobre o processo de seleção, tais como datas, resultados, orientações e outras, serão publicadas no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br.
- 1.9. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários determinados estarão eliminados do processo seletivo.
- 1.10. A inscrição nesse processo seletivo significa conhecimento e aceite das normas e critérios explicitados neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o processo seletivo destinado à ocupação de vagas no Curso de Mestrado do PGH seguem as normas gerais da PRPPG, publicadas no site www.editais.prppg.ufrpe.br.
- 2.2. As inscrições para o processo seletivo destinado à ocupação de vagas no Curso de Mestrado do PGH serão realizadas exclusivamente através do endereço www.editais.prppg.ufrpe.br.
- 2.3. As inscrições para o processo seletivo destinado à ocupação de vagas no Curso de Mestrado do PGH somente serão reconhecidas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição nos termos do edital geral da PRPPG.
- 2.4. No ato da inscrição eletrônica o candidato deverá:
 - 2.4.1. Preencher a ficha eletrônica de inscrição ao processo seletivo com dados pessoais.

- 2.4.2. Indicar na ficha de inscrição a linha de pesquisa do PGH (ver item 1.2.) na qual deseja concorrer.
- 2.4.3. Anexar arquivo eletrônico único, em formato pdf, contendo cópia do Diploma de Graduação (ou declaração da coordenação do curso de que é aluno concluinte) e histórico escolar.
- 2.4.4. Anexar arquivo eletrônico único, em formato pdf, contendo o Curriculum Lattes gerado no site www.lattes.cnpq.br. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues no momento da Defesa do Projeto (ver item 3.5.).
- 2.4.5. Anexar arquivo eletrônico único, em formato pdf, com tamanho máximo de 2Mb, contendo Projeto de Pesquisa.
 - 2.4.5.1. Para elaboração do projeto o candidato deverá observar a seguinte composição: título; autor; justificativa (com definição do problema de pesquisa e linha de pesquisa); objetivos (geral e específicos); referencial teórico (indicando a metodologia de pesquisa); cronograma de execução; fontes de pesquisa; referências bibliográficas.
 - 2.4.5.2. O texto deve seguir a formatação: página A4 com margens de 2,5 cm; fonte Arial 11; espaçamento 1,5; citações no sistema autor-data; número máximo de 15 páginas.
- 2.5. Serão homologadas apenas as inscrições que realizarem corretamente esses procedimentos.
- 2.6. A descoberta de falsificação das informações prestadas, mesmo após a homologação, acarreta a imediata desclassificação do candidato.
- 2.7. A lista de homologação das inscrições será publicada no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH (www.pgh.ufrpe.br).
- 2.8. O local da realização das atividades presenciais será publicado no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH (www.pgh.ufrpe.br).

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção ocorrerá em 4 Etapas com as seguintes condições:
 - 3.1.1. 1ª Etapa - *Prova Escrita de Conhecimentos Historiográficos*. Tem caráter eliminatório e peso 4.
 - 3.1.2. 2ª Etapa - *Defesa do Projeto de Pesquisa*. Tem caráter eliminatório e peso 3.
 - 3.1.3. 3ª Etapa - Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira. Tem caráter classificatório e peso 1.
 - 3.1.4. 4ª Etapa - *Análise do Currículo Lattes*. Tem caráter classificatório e peso 2.
- 3.2. A 1ª Etapa – *Prova Escrita de Conhecimento Historiográfico* – se constitui em respostas manuscritas pelo candidato a três questões dissertativas sobre temas da bibliografia indicada no Anexo I.
 - 3.2.1. A Prova terá duração de 04 (quatro) horas.
 - 3.2.2. Durante sua realização é vedado ao candidato a utilização de quaisquer materiais para consultas, sejam bibliográficos ou eletrônicos.
 - 3.2.3. Cada questão será avaliada de zero a dez, separadamente, com base nos seguintes critérios.
 - 3.2.3.1. Clareza e propriedade no uso da língua portuguesa.
 - 3.2.3.2. Consistência teórica aferida pelo uso adequado de conceitos e ferramentas analíticas próprias do campo da historiografia.
 - 3.2.3.3. Domínio dos conteúdos historiográficos, aferido pela referência aos textos sugeridos na bibliografia (e outros que os candidatos considerem pertinentes).
 - 3.2.3.4. Discussão com autores sugeridos na bibliografia (e outros que os candidatos considerem pertinentes), aferida pela crítica (positiva ou negativa) as suas proposições.
 - 3.2.3.5. Contribuição do tema para o desenvolvimento da pesquisa historiográfica.
 - 3.2.4. A nota desta etapa será obtida com a média aritmética da pontuação atribuída a cada questão.
 - 3.2.5. O resultado da Prova de Conhecimentos Historiográficos será publicado no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br.

- 3.2.6.** O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) está eliminado do processo seletivo, não podendo participar das demais etapas.
- 3.3.** A 2ª Etapa – *Defesa do Projeto de Pesquisa* – consiste em apresentação oral do projeto de pesquisa, entregue no momento da inscrição à Banca de Seleção, em data e horário previamente definido e publicado no website do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br.
- 3.3.1.** O candidato terá 10 minutos para apresentar oralmente seu projeto de pesquisa.
- 3.3.1.1.** Não será permitido o uso de recursos audiovisuais para apresentação do projeto.
- 3.3.2.** Após a apresentação os professores da Banca de Seleção poderão, a seu critério, fazer perguntas de esclarecimento sobre pontos do projeto.
- 3.3.3.** O projeto de pesquisa que não apresentar aderência às linhas de pesquisa do PGH receberá nota zero, sendo reprovado nessa etapa do Processo Seletivo.
- 3.3.4.** Os projetos que tiverem aderência às linhas de pesquisa do PGH serão avaliados de zero a dez nos seguintes itens:
- 3.3.4.1.** Justificativa que aponte a relevância do problema do projeto de pesquisa.
- 3.3.4.2.** Clareza e relevância dos objetivos geral e específicos do projeto de pesquisa.
- 3.3.4.3.** Adequação da metodologia de pesquisa ao problema e às fontes apresentadas.
- 3.3.4.4.** Viabilidade do cronograma proposto para a pesquisa, prevendo as atividades a serem realizadas, como as disciplinas a serem cursadas e a consulta das fontes, no período de 24 meses de duração do curso.
- 3.3.4.5.** Conhecimento e acesso às fontes propostas para a pesquisa.
- 3.3.5.** A nota desta etapa será obtida com a média aritmética da nota atribuída a cada item.
- 3.3.6.** O resultado da Defesa do Projeto de Pesquisa será publicado no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br.
- 3.3.7.** O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) está eliminado do processo seletivo, não podendo participar das demais etapas.
- 3.3.8.** Fica o candidato ciente de que a apresentação será gravada digitalmente estando a disposição, por solicitação, pelo prazo de 90 dias após o término da seleção.
- 3.3.9.** Será facultada a participação de terceiros durante a entrevista, exceto dos candidatos inscritos no processo, mesmo os que já tenham se apresentado.
- 3.3.10.** Ao final da entrevista os candidatos deverão entregar cópia impressa do currículo Lattes no formato descrito no item 3.5 deste edital.
- 3.3.11.** Ao final da entrevista os candidatos deverão entregar declaração de opção da língua estrangeira escolhida para a prova de língua estrangeira (Anexo III).
- 3.4.** A 3ª Etapa – *Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira* – consiste da resposta, em língua portuguesa, de questões dissertativas de compreensão de texto escrito em língua estrangeira sobre tema da área da história.
- 3.4.1.** Ao final da Defesa do Projeto os candidatos deverão entregar declaração de opção da língua estrangeira escolhida para a prova de língua estrangeira indicando uma das seguintes línguas em que deseja ser avaliado:
- 3.4.1.1.** Inglês.
- 3.4.1.2.** Francês.
- 3.4.1.3.** Espanhol.
- 3.4.2.** A Prova terá duração de 02 (duas) horas.
- 3.4.3.** Durante a prova será permitido o uso de dicionários impressos no idioma de origem (inglês-inglês, espanhol-espanhol, francês-francês).
- 3.4.3.1.** Nas respostas será avaliada a capacidade de compreensão de texto em língua estrangeira.
- 3.4.4.** A nota desta etapa será obtida com a média aritmética da nota atribuída a cada resposta.
- 3.4.5.** O resultado da *Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira* será publicado no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br

- 3.5.** A 4ª Etapa – *Análise do Currículo Lattes* – consiste na pontuação das atividades registradas no Currículo Lattes e comprovadas com cópias da documentação original.
- 3.5.1.** Ao final da 2ª etapa (item 3.3.) o candidato deverá entregar cópia impressa do currículo Lattes com a documentação comprobatória numerada e o Gabarito para avaliação do Currículo Lattes preenchido (Anexo III).
- 3.5.2.** As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato encadernadas e numeradas na ordem que são citadas no currículo. As atividades e produções constantes no currículo sem comprovação serão desconsideradas.
- 3.5.3.** Os candidatos deverão apresentar os seguintes comprovantes:
- 3.5.3.1.** Titulação e Formação complementar: cópias de diplomas, certificados, declarações, etc.
- 3.5.3.2.** Experiência Acadêmica/Profissional: cópias de certificados, declarações, contratos e/ou carteira de trabalho.
- 3.5.3.3.** Publicações: Em caso de livro, apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica; em caso de capítulo, acrescentar a primeira página do capítulo ou o índice (onde aparecer o nome do autor); em caso de artigo em revista eletrônica, apresentar o índice ou a primeira página do artigo (onde aparecer o nome do autor e o ISBN da revista); em caso de resumos em eventos, apresentar a primeira página ou índice do caderno (onde aparecer o nome do autor e o ISBN).
- 3.5.3.4.** Participação em eventos científicos: cópias de certificados, declarações, etc.
- 3.5.4.** Não se faz necessária a autenticação das cópias sendo que a descoberta de falsificação das informações prestadas, mesmo após a homologação dos resultados parciais e finais desta seleção, acarreta a imediata desclassificação do candidato nesse processo seletivo.
- 3.5.5.** A pontuação do currículo será realizada pela Banca de Seleção sem a presença dos candidatos.
- 3.6.** O resultado da Análise do Currículo Lattes será publicado no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br.

4. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1.** Para aprovação neste Processo Seletivo será exigida a nota igual ou superior a 7 (sete) nas etapas eliminatórias desta seleção, que são a 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos Historiográficos e 2ª Etapa: Defesa do Projeto de Pesquisa.
- 4.2.** A classificação final dos candidatos será obtida pela seguinte fórmula: $(E1 \times 4) + (E2 \times 3) + (E3 \times 1) + (E4 \times 2) \div 10$, em que:
- 4.2.1.** E1 é a nota da 1ª Etapa - Prova de Conhecimentos Historiográficos.
- 4.2.2.** E2 é a nota da 2ª Etapa - Defesa do Projeto de Pesquisa.
- 4.2.3.** E3 é a nota da 3ª Etapa - Prova de Interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira
- 4.2.4.** E4 é a nota da 4ª Etapa - Análise do Currículo Lattes.
- 4.3.** Empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios:
- 4.3.1.** Melhor nota na Prova de Conhecimentos Historiográficos.
- 4.3.2.** Melhor nota na Defesa do Projeto.
- 4.3.3.** Melhor nota na Avaliação do Currículo Lattes.
- 4.3.4.** O candidato de maior idade.
- 4.4.** O resultado final do Processo Seletivo será publicado no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br.
- 4.5.** A admissão ao Curso dependerá da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.
- 4.6.** Os candidatos não classificados poderão retirar seus documentos entre quinze e sessenta dias após a divulgação do Resultado Final. Esgotado esse prazo, tais documentos serão descartados.

5. RECURSOS

- 5.1.** Do resultado final e dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso fundamentado nos procedimentos e critérios apontados neste edital.

5.2. Os recursos serão realizados em ofício assinado pelo candidato dirigido ao Presidente da Banca de Seleção do PGH, protocolado no Setor de Comunicação da UFRPE, em até três dias após a publicação do resultado que for objeto de questionamento.

5.2.1. O Setor de Comunicação da UFRPE fica situado na Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n - Bairro Dois Irmãos - 52171-900 Recife - PE. Fone: (81) 3320 6132.

5.3. A Banca de Seleção examinará as alegações do candidato e emitirá resultado recursal, reformando ou mantendo a decisão anterior, com base nos critérios apontados neste edital.

5.3.1. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da realização da etapa subsequente, fica assegurada a participação do recorrente sob condição.

5.4. Casos omissos nesse edital serão decididos pela Banca de Seleção.

6. CRONOGRAMA

Etapas	Data	
Inscrições	02/05 a 22/05/2017	
Homologação das inscrições	30/05/2017	
Período de Recurso	31/05 a 02/06/2017	
Resultado Recursal	05/06/2017	
Prova Escrita de Conhecimentos Historiográficos	05/06/2017	
Resultado da 1ª Etapa	19/06/2017	
Período de Recurso	20 a 22/06/2017	
Resultado Recursal	26/06/2017	
Divulgação do calendário para Defesa do Projeto	19/06/2017	
Defesa do Projeto de Pesquisa	26 a 29/06/2017	
Resultado da 2ª Etapa	30/06/2017	
Período de Recurso	03 a 05/07/2017	
Resultado Recursal	10/07/2017	
Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira	10/07/2017	
Resultado da 3ª Etapa	17/07/2017	
Resultado da 4ª Etapa	17/07/2017	
Resultado final	17/07/2017	
Período de Recurso	18 a 20/07/2017	
Resultado Recursal	24/07/2017	

Recife, 02/05/2017.

Prof. Dr. Ricardo de Aguiar Pacheco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da UFRPE

ANEXO I: Bibliografia indicada para o Processo Seletivo 2017.2

Inscrições: de 02/05 a 22/05/2017

Documentação necessária:

- Diploma de Graduação (ou declaração da coordenação do curso de que é aluno concluinte).
- Histórico Escolar da graduação.
- Currículo Lattes.
- Projeto de Pesquisa no seguinte formato: título e subtítulo (se houver); autor; justificativa (com definição do problema de pesquisa e linha de pesquisa); objetivos (geral e específicos); referencial teórico (indicando a metodologia de pesquisa); cronograma de execução; fontes de pesquisa; referências bibliográficas. O texto deve seguir a formatação: página A4 com margens de 2,5 cm; fonte Arial 11; espaçamento 1,5; citações no sistema autor-data; com até 15 páginas.

BIBLIOGRAFIA indicada para a Prova Escrita de Conhecimento Historiográfico dos candidatos da LINHA 1: CULTURA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

LE GOFF, Jacques. História. In: História e Memória. São Paulo: Editora da UNICAMP, 1990.

PESAVENTO, História e História Cultural. Belo Horizonte: Autentica, 2013.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O Patrimônio em Processo: trajetória da Política Federal de Preservação do Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

POULOT, Dominique. Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII XXI: do monumento aos valores. São Paulo: Estação Liberdade, 2005.

OLIVEIRA Lucia Lippi. Cultura é Patrimônio: um guia. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

BIBLIOGRAFIA indicada para a Prova Escrita de Conhecimento Historiográfico dos candidatos da LINHA 2: POLÍTICA, INSTITUIÇÕES E IDENTIDADE

AGNOLIN, Adone. História das religiões: perspectiva histórico-comparativa. São Paulo, Paulinas, 2003. (nova inclusão)

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. História: a arte de inventar o passado. Bauru, SP: EDUSC, 2007.

ALMEIDA, Maria das Graças A. Ataíde. A Construção da Verdade Autoritária. São Paulo: Humanitas, 2001.

BESSE, Susan K. Modernizando a desigualdade. Reestruturação da ideologia de Gênero no Brasil, 1914-1940. São Paulo: EDUSP, 1999.

CHALHOUB, Sidney. Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

BIBLIOGRAFIA indicada para a Prova Escrita de Conhecimento Historiográfico dos candidatos da LINHA 3: ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURAL REGIONAL

BITTENCOURT, Circe Maria F. Ensino de História: fundamentos e métodos. (Coleção docência em formação. Série ensino fundamental). São Paulo: Cortez, 2004.

CERRI, Luis Fernando. Ensino de história e consciência histórica. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

FONSECA, Selva Guimarães. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas: Papyrus, 2003.

HALL, Stuart. A identidade cultural da pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 1992.

FONSECA, Thais Nívia de Lima. História e Ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

BIBLIOGRAFIA indicada para a Prova Escrita de Conhecimento Historiográfico dos candidatos da LINHA 4: HISTÓRIA DO MUNDO MODERNO

ALENCASTRO, Luiz Felipe de, O trato dos viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BOXER, Charles R. O Império Colonial Português. 1415-1825. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BLACKBURN, Robin. A construção do escravismo no Novo Mundo. Rio de Janeiro: Record, 2003.

GOUVÊA, Maria de Fátima e FRAGOSO, João. Na trama das redes. Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2010.

GRUZINSKI, Serge As Quatro Partes do Mundo: História de uma Mundialização. São Paulo: EDUSP, 2014.

ANEXO II: Gabarito para avaliação do Currículo Lattes				
Nome do Candidato:				
Item de avaliação	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Documento Número	Pontuação Pretendida
I – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Pós Graduação Stricto Sensu	2,0	2,0		
Cursos de Especialização na área (ou áreas afins)	1,0	2,0		
Cursos de curta duração (até 10 horas)	0,3	2,0		
Cursos de curta duração (de 11 até 29 horas)	0,4	2,0		
Cursos de curta duração (acima de 30 horas)	0,5	2,0		
Pontuação Parcial I		2,0		
II – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA / PROFISSIONAL				
Bolsista: PIBIC/ PIBID/ BIA/ Extensão/ monitoria/ Outros (por semestre)	0,5	4,0		
Estágio profissional (Fundações, museus, arquivos, outros) (por semestre)	0,5	4,0		
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (por grupo)	0,5	0,5		
Produção artístico ou cultural (por evento)	0,5	4,0		
Docência (por semestre)	0,5	4,0		
Atuação profissional como historiador e áreas afins (consultoria, desenvolvimento de projetos) (por semestre)	0,5	4,0		
Trabalho voluntário na área de História ou área afim: PIC/ Outros (por semestre)	0,5	4,0		
Pontuação Parcial II		4,0		
III – PUBLICAÇÕES				
Resumos simples em anais de eventos	0,2	2,0		
Resumos expandidos em anais de eventos	0,5	2,0		
Trabalhos completos em anais de eventos	1,0	2,0		
Artigos em Revistas científicas, capítulos de livro e livros	2,0	2,0		
Pontuação Parcial III		2,0		
IV – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS				
Seminários, congressos, jornadas, colóquios, etc.	0,2	1,6		
Apresentação de trabalhos (painel)	0,3	1,8		
Apresentação de trabalhos (comunicação oral)	0,5	2,0		
Organização de eventos científicos	0,2	0,8		
Pontuação Parcial IV		2,0		
TOTALIZAÇÃO				
Pontuação Parcial I: Titulação e Formação Complementar		2,0		
Pontuação Parcial II: Experiência Acadêmica / Profissional		4,0		
Pontuação Parcial III: Publicações		2,0		
Pontuação Parcial IV: Participação em Eventos Científicos		2,0		
Pontuação total		10,0		

ANEXO III: Declaração de opção da língua estrangeira

Recife, __ de _____ de ____.

Declaração de opção da língua estrangeira

Eu, _____, inscrito no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em História da UFRPE declaro a opção de realizar a prova de língua estrangeira marcada abaixo:

inglês

francês

espanhol

Assinatura do candidato(a):

Nome por extenso do candidato(a):